



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 86 DE 17 DE ABRIL DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 318 /2017

CM-PALMITAL 18 /04 /2017

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se foi realizado algum abastecimento de água potável para as 4 (quatro) famílias que moram na Fazenda Santa Luzia, nesta cidade.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois este Vereador fez Indicação ao nobre Prefeito para que solucionasse a ausência de água potável naquela localidade e, infelizmente, foi procurado pelos moradores daquela localidade relatando que não houve qualquer providência e continuam com falta de água potável..

Dessa forma, solicitamos urgência por parte da municipalidade para resolver este problema.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 17 de abril de 2017.

SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
VEREADOR

Renovada
EM unidade DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/05 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/05 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/05 /2017
OFÍCIO Nº 127 /2017

Rosângela A. Parrina
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 97 DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 229 /2017

CM-PALMITAL 20 / 03 /2017

Senhor Presidente, Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências, no sentido de realizar abastecimento de água potável para 4 famílias (com crianças) que moram na Fazenda Santa Luzia, haja vista que a Usina existente naquela localidade encontra-se desativada face processo judicial de falência e retirou os equipamentos que bombeavam a água para manutenção dos residentes naquele local.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, haja vista que no referido local reside famílias e crianças, os quais necessitam do abastecimento de água para sobreviver e realizar os mínimos cuidados higiênicos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de março de 2017.

SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 20 / 03 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 21 / 03 /2017
OFÍCIO Nº 77 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo